

PORTARIA Nº 0642/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0183/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Limpex Serviços Ambientais LTDA	009/2023	Prestação de serviço em processamento de roupas hospitalares e esterilização de roupa cirúrgica, com locação de enxoval, controle e gestão de enxoval hospitalar.	03/07/2023 a 02/07/2023	Titular: Jordana Maia Dias	HMML
					Titular: Ariane Suzan de Souza da Costa	CAPS III
					Titular: Débora Jakelania da Silva Alves Moraes Suplente: Carlos Tobias Nascimento Amanajas	CERPIS
					Titular: Leonardo Nunes Pereira	CRDT
					Titular: Rafael da Conceição Pinheiro	UPA Zona Norte
					Titular: Rodrigo Pinho Paixão	HES
					Titular: Léia Anjos de Sena Nunes Suplente: Raimunda Moreira de Souza Neta Suplente: Ivanilda Batista	HEO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.



Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 3 de julho de 2023.

Macapá, 19 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

